



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5.010/2009

"DELEGA COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES"

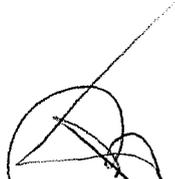
O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. **SÍLVIO MANOEL DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Governo – Agente Político, para responder pelas atribuições do Servidor Público Municipal Sr. **MATHEUS ROSSINI SANTOS**, matrícula nº. 50.254, conforme Decreto Municipal nº. 4.469, datado de 12 de fevereiro de 2009, no período compreendido entre 04 de janeiro à 03 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Agente Administrativo III
Decreto nº. 4.469/09